República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pelotas
Secretaria Municipal de Educação

HISTÓRICO ESCOLAR

Ensino Médio – Lei 9394/96

Estabelecimento: COLÉGIO MUNICIPAL PELOTENSE

Entidade Mantenedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Decreto de Criação: Nº 11406 de 20/01/1943.

Portaria de Autorização e Funcionamento: N.° 33.221 de 5/11/1970

Endereço: RUA MARCÍLIO DIAS, 1597 Telefone: 3225 – 8392

Município: PELOTAS Estado: RS

Coordenadoria Regional Educação: QUINTA Sede: Pelotas

Certificado de Conclusão

Certificamos que **FRANCIELE PRESTES DOS SANTOS**

Nacionalidade: Brasileira

Natural de: Pelotas - RS

Data de Nascimento: 26 de maio de 1985.

Cédula de Identidade n°: 3079032029 Órgão Expedidor: SJS/RS

Concluiu o Ensino Médio, no ano de **2006,** nos termos da Lei n.° 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, e com o disposto no Regimento Escolar, tendo obtido os resultados constantes neste Certificado.

Pelotas, 18 de abril de 2007

Secretária
Vera Lúcia Furtado Falcão
SECRETÁRIA
Matrícula 8136-1

Diretora(o)
Magda D'Ávila Soares
Diretora de Turno
Matrícula 8515 - Portaria 098
SME/PELOTAS

Digitalizado com CamScanner

Colégio Municipal Pelotense – Esc. de Ensino Fundamental e Médio
Pelotas - Rio Grande do Sul
Nome do Aluno: FRANCIELE PRESTES DOS SANTOS

CARIMBO DA ESCOLA

COLÉGIO MUNICIPAL PELOTENSE
Escola de Ensino Fundamental e Médio
PELOTAS-RS

Resultados / Disciplinas	Total Horas Aulas	Nota ou Menção 1°	2°	3°
Língua Portuguesa	243	*	*	*
Literatura Brasileira	162	7,6	80,0	66,5
Língua Inglesa	162	8,7	74,7	62,5
Matemática	270	6,2	64,3	65,2
Física	243	6,9	64,3	60,5
Geografia	243	6,7	68,5	70,0
História	243	7,0	63,0	60,0
Química	243	6,2	71,9	66,5
Biologia	243	6,8	76,2	71,6
Educação Física	216	*Disp.	90,0	100,0
Artes Visuais	54	-	-	61,0
Filosofia	108	7,0	79,0	-
Ensino Religioso	81	N.O.	92,0	N.O.
Sociologia	108	6,8	77,5	-
Relações Humanas	27	-	-	89,5
----------	-	-	-	-
----------	-	-	-	-
----------	-	-	-	-
	2.619			

OBSERVAÇÕES:

Convenção do Resultado Final:
A – Aprovado
R – Reprovado
Critérios de Avaliação, a partir de 1989:
de zero a 5,9 – Reprovado
de 6,0 a Dez – Aprovado

Critérios de Avaliação, a partir de 2005:
de zero a 59,0 – Reprovado
de 60,0 a Cem - Aprovado
Ensino Religioso: Não optante.

N.O.: Ensino Religioso: Optou por não ter Ensino Religioso (Parecer CEED Nº 465/98)

***Disp.:** Dispensa de Educação Física,Lei 9394/96, Artigo 26 & 3º – Noturno.

* : Exame Supletivo 5ª CRE, nos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução nº 250, de 01 de novembro de 1999, e parecer nº 774/99 do CEE, havendo obtido Aprovação com as notas indicadas nas duas disciplinas constantes abaixo:
Língua Portuguesa: Nota 5,0

Dias Letivos:

2004: 201 dias.
2005: 200 dias.
2006: 200 dias.

Série	Turma	Ano Letivo	Res. Final	Nome do Estabelecimento e Município
1ª	U	2004	A	Colégio Municipal Pelotense – Esc. de Ensino Fundamental e Médio Pelotas - RS
2ª	N	2005	A	Colégio Municipal Pelotense – Esc. de Ensino Fundamental e Médio Pelotas - RS
3ª	N	2006	A	Colégio Municipal Pelotense – Esc. de Ensino Fundamental e Médio Pelotas - RS

(ESPAÇO RESERVADO À AUTENTICAÇÃO – SE)

Pelotas, 18 de abril de 2007.

Secretária
Vera Lúcia Furtado Feijão
SECRETÁRIA
Matrícula 8136-1

Diretora(o)
Magda D'Ávila Soares
Diretora de Turno
Matrícula 8515 - Portaria 098
SME PELOTAS

Digitalizado com CamScanner